

Gabriele Feliciano Pires

De: sei-selita
Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2023 16:50
Para: Nathália Silva | BRASFORT; sei-selita
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento PE 08/2023 - Serviços Gráficos

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa BRASFORT, referente ao PE 08/2023, segue manifestação deste CJF:

1) Indagamos o motivo da não previsão do adicional de insalubridade para a função de Editor Eletrônico/Diagramador?

Resposta: O colaborador será alocado na SEDE, que possui ambiente salubre, e não nas dependências da gráfica.

2) Na planilha modelo (aba TABELA 5 EPIS), os equipamentos foram separados por funções. No entanto, na planilha individual foi previsto os mesmos valores para todas as funções. Assim, questionamos como proceder?

Resposta: Deve-se considerar a TABELA 5 EPIS uma vez que a planilha do MÓDULO XI do Edital contém a simulação de postos e a planilha do MÓDULO II do Edital - Formulário de Preços deve ser utilizada para preenchimento e apresentação pela licitante.

3) Podemos utilizar média de 21 dias para pagamento dos benefícios VA e VT?

Resposta: Neste caso deve-se considerar de 22 dias.

4) Questionamos se a função Diagramador usará uniformes?

Resposta: Sim. Conforme ANEXO III - TIPOS DE UNIFORMES A SEREM FORNECIDOS DO MÓDULO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

5) Tendo em vista que está próximo de expirar a validade da CCT utilizada, indagamos se será resguardado o direito à repactuação quando a nova CCT for homologada?

Resposta: Sim, será resguardado o direito à repactuação. Vale ressaltar que o Sindicato da categoria é específico.

Atenciosamente,



Seção de Licitações
Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações
Secretaria de Administração
+55 (61) 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF - CEP: 70200-003

De: Nathália Silva | BRASFORT <nathalia.silva@brasfort.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:27
Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento PE 08/2023 - Serviços Gráficos

Prezados, boa tarde.

Visando a isonomia do certame, solicitamos resposta aos esclarecimentos abaixo:

- Indagamos o motivo da não previsão do adicional de insalubridade para a função de Editor Eletrônico/Diagramador?
- Na planilha modelo (aba TABELA 5 EPIS), os equipamentos foram separados por funções. No entanto, na planilha individual foi previsto os mesmos valores para todas as funções. Assim, questionamos como proceder?
- Podemos utilizar a média de 21 dias para pagamento dos benefícios VA e VT?
- Questionamos se a função Diagramador usará uniformes?
- Tendo em vista que está próximo de expirar a validade da CCT utilizada, indagamos se será resguardado o direito à repactuação quando a nova CCT for homologada?

Aguardo retorno com brevidade.

Atenciosamente,

